



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ATO Nº40/2024, de 19 de novembro de 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2484 de 19/11/2024

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI FERREIRA para exercer a Função de Confiança de Gestora de Comunicação da Câmara Municipal de Vargem Alta em decorrência de Licença Maternidade da servidora Geiza M. Mengal Betini.

Art. 2º - As atribuições da função bem como o valor da respectiva gratificação são aqueles constantes da Lei nº 1145/2016, de 07 de abril de 2016.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES